



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07898/2023, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 346.854,74 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000062 - Centro do Idoso - Custeio (Código Demanda: 202205044534)

00104 - 08.244.4007.2152 - 33903000 127.165,36

Saldo residual de emenda parlamentar destinada à custeio e desenvolvimento do Centro do idoso. (cód. demanda 202205044534)

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2672022 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO- DIFERIDO 2022 -PRÉ-

00203 - 12.365.2002.2049 - 31901100 219.689,38

A abertura do crédito por superávit do FUNDEB se faz necessária pelo ingresso de parcela adicional, em 26/12/2022, ao qual foi derivada da promulgação dos artigos 5º e 14 da Lei complementar 194/2022, inicialmente vetados.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 346.854,74



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	346.854,74
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	39.727.145,26
Utilizado:	0,27 %		538.854,74

AGUDOS/SP, 2 de janeiro de 2023


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de janeiro de 2023


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **24 de janeiro de 2023.**

Páginas: **12 e 13 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1182.**